



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 152.00190/2021-37
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 152.00190/2021-37

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora
Elvira Centena da Silva.

Senhor Presidente:

Acolho vossa determinação, no que diz respeito à elaboração de parecer sobre a tramitação do PR 65, de autoria da nobre colega Vereadora Karen Santos, que propõe seja concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Elvira Centena da Silva, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

A colega proponente apresenta exposição de motivos, termo de aceite e cópia do RG da homenageada.

O parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa se posiciona favoravelmente à tramitação do expediente, desde que guardada obediência à Resolução 2.083/07.

Assim, com fulcro na Resolução 1178 desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992, Capítulo II, Das Comissões, Subseção III, Artigo 36, inciso I, letra "a", e Subseção V, Dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, "a" 1, quanto ao PL já acima destacado, CONCLUO

Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Vereador Pedro Ruas

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 14/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316815** e o código CRC **24976652**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 105/21 – CCJ/CECE** contido no doc 0316815 (SEI nº 152.00190/2021-37 – Proc. nº 1139/21 - PR nº 065), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 15 de dezembro de 2021.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 16/12/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0317833** e o código CRC **A42415F8**.